

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4910 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. / Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.lj.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 080/2026
26/06/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS DIAS DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2026, que conta com a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que a natureza do evento esportivo, de repercussão mundial, gera amplo interesse no acompanhamento das partidas, o que deve ocorrer sem prejuízo do funcionamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a ocasião é excepcional, pois os jogos de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo mobilizam o país, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável,

DECRETA:

Art 1º. O expediente da Administração Pública Municipal, em caráter excepcional, no dia **29 de junho de 2026 – segunda-feira**, data em que ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, funcionará da seguinte forma:

I – Expediente apenas no período da manhã, das 8h às 12h.

Art. 2º. Os serviços de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde, a Coleta de Lixo Urbano e a Segurança Municipal cumprirão expedientes especiais através de escalas e/ou plantões por serem atividades consideradas essenciais e que não podem sofrer interrupção, cabendo aos Servidores que as exercem a compensação prevista na Lei Municipal de nº 027/2013.

Art. 3º. Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial e mediante prévia convocação e autorização expressa do Secretário Municipal da Pasta ou do Diretor do Departamento ao qual o(a) Servidor(a) encontrar-se subordinado(a).

Art. 4º. As aulas na Rede Municipal de Ensino, poderão ser dispensadas no período da tarde, a critério da Secretaria Municipal de Educação, mediante reposição por meio de plano de estudos.

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. / Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.lj.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de junho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Assinado de forma digital por JAISON RODRIGO MENDES:01044135905
Dados: 2026.06.26 10:47:14 -03'00'
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022-PMLS

8º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: GENIR DOMINGOS NEGRETTI 56091222953, inscrita no CNPJ nº 19.399.833/0001-03, situada na Estrada Vicinal Passo Liso, s/nº, Interior, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, neste ato representada pelo Sr. **GENIR DOMINGOS NEGRETTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 560.912.229-53 e portador da cédula de identidade nº 17R1691999-SSP/SC.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 132.240,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 043/2026 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DE SERIGRAFIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FAIXA EM LONA BRILHO GRAMATURA 280 E TRAMA 1000X1000 COM ALTURA DE 75 COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI COR 4X0 ACABAMENTOS EM SOLDA NAS EXTREMIDADES, CABOS DE MADEIRA COM DIÂMETROS MÍNIMO DE 18 MM, ILHÓS NAS EXTREMIDADES E AO CENTRO INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	250,00	29,36	7.340,00
2	1	BANNER EM LONA FOSCA COM GRAMATURA 440 TRAMA 500X500 COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI 4X0 COR. ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES, CABOS DE MADEIRA DIÂMETROS MÍNIMO DE 18 MM, PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS CABOS DE MADEIRA, CORDÃO EM POLIÉSTER NA BASE SUPERIOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	250,00	27,16	6.790,00
3	1	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI, 4X0 CORES PELÍCULAS COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 36 MESES PARA USO INTERNO, ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	200,00	34,95	6.990,00
4	1	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI, 4X0 CORES PELÍCULAS COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 12 MESES PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	200,00	29,95	5.990,00
5	1	ADESIVO COLORIDO CALANDRADO (ORACAL, ARLOM, 3M) NAS CORES (GREEN, COBALT)	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	100,00	12,90	1.290,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

6	1	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI, 4X0 CORES PELÍCULAS COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 60 MESES PARA USO EXTERNO, ACABAMENTO COM RECORTE ELETRÔNICO ESPECIAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	250,00	69,56	17.390,00
7	1	ADESIVO JATEADO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI 4X0 CORES PELÍCULA COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 36 MESES PARA USO EXTERNO. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇOS PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	200,00	57,45	11.490,00
8	1	ADESIVO PERFORADO COM IMPRESSÃO DIGITAL ADESIVO PERFORADO COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI 4X0 CORES PELÍCULA COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 24 MESES PARA USO EXTERNO. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	100,00	68,90	6.890,00
9	1	ADESIVO TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI 4X0 CORES PELÍCULA COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 36 MESES PARA USO EXTERNO. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	80,00	67,375	5.390,00
10	1	IMPRESSÃO EM LONA BRILHO 340G TRAMA 1000X1000 COM IMPRESSÃO DIGITAL 1 EM 720 DPI 4X0 COR E COM DURABILIDADE MÍNIMA DE DOIS (2) ANOS. ACABAMENTO EM SOLDA NAS EXTREMIDADES COM BANHA DE 4 CM E APLICAÇÃO DE ILHÓS A CADA 30CM. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	200,00	44,95	8.990,00
11	1	IMPRESSÃO DE CARTAZES COM IMPRESSÃO DIGITAL 720DPI, 4X0 CORES PAPEL OUTDOOR DURABILIDADE DE 30 DIAS PARA USO EXTERNO, LAYOUT IMPRESSÃO 100% IMAGEM, TAMANHO 27M². INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	60,00	216,1667	12.970,00
12	1	CONFEÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA PAINÉIS DE USO PUBLICITÁRIOS COM ACABAMENTO EM PINTURA A BASE DE	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	150,00	153,2667	22.990,01

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

13	1	ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, COM TUBOS DE 20X30 MM PAREDE EM CHAPA 18, EXTREMIDADES E DIVISÓRIA DE REFORÇO A CADA 1M. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	100,00	339,90	33.990,00
14	1	CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 2 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA COM ADESIVO 1440 DPI 4X0 COR E APLICADO EM SUA SUPERFÍCIE. DOBRAS E ACABAMENTOS DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	50,00	87,80	4.390,00
15	1	CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 3 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA COM ADESIVO 1440 DPI 4X0 COR E APLICADO EM SUA SUPERFÍCIE. DOBRAS E ACABAMENTOS DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	60,00	98,1667	5.890,00
16	1	CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 10 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA E USINAGEM EM ROUTER CNC OU LASER COM PINTURA AUTOMOTIVA. DOBRAS, ACABAMENTOS E TIPOS DE CORTE DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	60,00	198,1667	11.890,00
17	1	CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 20 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA E USINAGEM EM ROUTER CNC OU LASER COM PINTURA AUTOMOTIVA. DOBRAS, ACABAMENTOS E TIPOS DE CORTE DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	100,00	324,90	32.490,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

18	1	CHAPA DE PVC EXPANDIDO COM 30 MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA E USINAGEM EM ROUTER CNC OU LASER COM PINTURA AUTOMOTIVA. DOBRAS, ACABAMENTOS E TIPOS DE CORTE DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	60,00	439,8333	26.390,00
19	1	CHAPA DE ACRÍLICO, 100% VIRGEM COM 3 MM DE ESPESSURA NAS TONALIDADES BRANCO OU TRANSPARENTE E USINAGEM EM ROUTER CNC OU LASER. DOBRAS, ACABAMENTOS E CORTES DEVEM SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO APRESENTADO AO FORNECEDOR. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	M²	60,00	223,1667	13.390,00
20	1	ESTAMPA EM SERIGRAFIA 4X0 COR PARA TECIDOS CLAROS E ESCUROS (ALGODÃO, POLIÉSTER, POLI VISCOSE, OXFORD E PIQUE)	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	2.000,00	8,625	17.250,00
21	1	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO, MEDINDO 26X39CM INFORMAÇÕES EM BAIXO RELEVO E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	10,00	666,40	6.664,00
22	1	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO A, MEDINDO 39X50CM INFORMAÇÕES GRAVADAS EM BAIXO RELEVO E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. INSTALAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO PRODUZIDO, EM LOCAIS INDICADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	SERVIÇO	SERVIÇO	UN	40,00	766,93	30.677,20
TOTAL								309.231,21

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 309.231,21 (trezentos e nove mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026.**

No dia 25 de junho de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 43/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DE SERIGRAFIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote.

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA LTDA CNPJ 15.252.790/0001-70	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022	R\$ 309.231,21

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 43/2026 R\$ 309.231,21 (Trezentos e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Um Centavos).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA MUNICIPAL Nº 247/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município...

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais e desejados.
Laranjeiras do Sul, 25 de junho de 2026.
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
UAD - UNIVERSITÁRIOS ASSOCIADOS DO DINÃO
MARCOS KAPASSI
Presidente
Testemunhas: VALMIR VIOLA, ERITON LUIZ RUTHS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA MUNICIPAL Nº 248/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO:
Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) à cônjuge a Sr.ª INÊS MAZUREK FOGAÇA, inscrita no CPF/MF xxx.891.049-xx, de acordo com o Artigo 40, § 7.º da CF c/c art. 7.º da EC 41/03 (Redação anterior à EC 103/2019), com os proventos mensais de R\$ 3.261,85 (Três Mil Duzentos e Sessenta e Um reais e Oitenta e Cinco centavos), em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr. DONIZETE ELIAS GUIMARÃES, matrícula 13684-1, ocorrido na data de 08 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
25 de junho de 2026.
Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal
Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2025
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1020, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da cédula de identidade RG nº xxx.891.049-xx e inscrito no CPF nº xxx.xxx.3x9-xx, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 2686, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIOS ASSOCIADOS DO DINÃO - UAD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.178.570/0001-43, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. MARCOS KAPASSI, portador da cédula de identidade RG de nº x.xxx.3x0-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.8x9-xx, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon nº 1879, centro, Laranjeiras do Sul, doravante denominado apenas de UAD, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, com fundamento na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a rescisão do Acordo de Cooperação nº 002/2025, firmado entre as partes em 14 de março de 2025.
O presente Acordo de Cooperação nº 002/2025 fica rescindido de forma consensual e amigável, em atendimento ao ofício nº 003/2026 do dia 18 de junho de 2026, encaminhado pela entidade Universitários Associados do Dinão - UAD, memorando do Secretário Municipal de Transportes e também da Procuradoria Geral do Município, que aprovou a necessidade de adequação do instrumento para melhor gestão administrativa. A rescisão visa possibilitar a celebração de novo acordo, com cessão dos 05 (cinco) Ônibus Rodoviários e 01 (um) Veículo Van cedidos pelo Município e também seus respectivos motoristas, para a realização do transporte dos Universitários Associados, até os municípios de Guarapuava e Cascavel, ficando assegurado a continuidade do serviço, sem prejuízo ao interesse público envolvido.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO
A rescisão ocorre de forma amigável, nos termos da Cláusula Quinta do Acordo Original e da Lei Federal nº 13.019/2014, por interesse da Administração Pública, visando a celebração de novo instrumento de cooperação com adequações no modelo de execução.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS
A rescisão passa a produzir efeitos a partir de 25 de junho de 2026, ficando as partes:
I - Responsáveis apenas pelas obrigações assumidas até a data de vigência;
II - Desobrigadas de qualquer compromisso futuro decorrentes do ajuste rescindido;
III - Abridadas a promover a adequada transição das atividades, se necessário.
CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO
As partes declaram não possuir pendências entre si até a presente data, dando-se plena, geral e irrevogável quitação quanto ao acordo rescindido.
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Laranjeiras do Sul para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste Termo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.648/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236
DECRETO Nº. 07, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Altera o expediente ao público na Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, no dia de jogo da seleção brasileira, na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2026 e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:
Art. 1º. - Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de expediente nesta Casa de Leis, no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, adotando o seguinte critério:
1 - Para o jogo do dia 29 de junho de 2026, com início às 14 horas (horário de Brasília), o expediente será das 08h00min às 12h00min.
Parágrafo Único. Havendo alteração no horário do jogo da Seleção Brasileira, esse Decreto poderá ser revisto.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 26 de junho de 2026.
ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026
Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos, bem como a prestação de serviços necessários à manutenção de poços artesanais, para atender as necessidades do Município de Nova Laranjeiras/PR.
Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.
Fornecedor: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.349.494/0001-09, com sede à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2222, Bairro Centro, CEP 85.301-000, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, representada pelo Sr(s). SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA.
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME - CNPJ 06.349.494/0001-09
Lote/Item Produto/Serviço Marca Un. Qtd. Preço Preço Total
1 1 DISJUNTOR BIFÁSICO 20A (fornecimento) FOCO UN 10,00 42,50 425,00
2 BOMBA SUBMERSA DE 4HP MONOFÁSICA 254V DE 20 A 60 ESTÁGIOS CONFORME A NECESSIDADE; (FORNECIMENTO) LEAO UN 5,00 7.097,00 35.485,00
3 CABO SUBMERSIVEL PP 3 X 16MM (FORNECIMENTO) SCOCABLE MT 1000,00 56,10 56.100,00
4 CABO SUBMERSIVEL PP 3 X 35MM (fornecimento) SCOCABLE MT 1000,00 109,40 109.400,00
5 CABO SUBMERSIVEL PP 3 X 25MM (fornecimento) SCOCABLE MT 1000,00 81,50 81.500,00
6 CAIXA DE COMANDO 50 X 40 X20 (fornecimento) OLIVO UN 10,00 398,30 3.983,00
7 CAPACITOR DE PARTIDA 216-324 (fornecimento) JL UN 10,00 100,40 1.004,00
8 CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 (fornecimento) JL UN 10,00 96,20 962,00
9 CAPACITOR PERMANENTE 20 UF (fornecimento) JL UN 10,00 47,80 478,00
10 CAPACITOR PERMANENTE 30 UF (fornecimento) JL UN 10,00 55,50 555,00
11 CAPACITOR PERMANENTE 440 V 60 UF (fornecimento) JL UN 10,00 77,10 771,00
12 CAPACITOR PERMANENTE 440V 40 UF (fornecimento) JL UN 10,00 72,20 722,00
13 CAPACITOR PERMANENTE 440V 50 UF (fornecimento) JL UN 10,00 79,90 799,00
14 CHAVE BOIA ELÉTRICA 16A (fornecimento) MARGIRIUS UN 10,00 99,20 992,00
15 CHAVE BOIA ELÉTRICA 25A (fornecimento) MARGIRIUS UN 10,00 117,70 1.177,00
16 CHAVE TRIPOLAR DE 15 A 50 AMPERES (fornecimento) SOPRANO UN 10,00 169,00 1.690,00
17 CONTATOR 18 AMPERES (fornecimento) SIBRATECK UN 10,00 121,90 1.219,00
18 CONTATOR 25 AMPERES (fornecimento) SIBRATECK UN 10,00 160,00 1.600,00
19 CONTATOR 32 AMPERES (fornecimento) SIBRATECK UN 10,00 201,90 2.019,00
20 CONTATOR 9 AMPERES (fornecimento) SIBRATECK UN 10,00 111,50 1.115,00
21 DESLOCAMENTO COM CAMINHAO QUINCHO DE ICAMENTO PARA RETIRADA DE MOTOBOMBA (CONSIDERAR DESLOCAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL ATÉ O POÇO ARTESIANO) PROPRIA KM 1000,00 5,80 5.800,00
22 DESLOCAMENTO SEM CAMINHAO (CONSIDERAR DESLOCAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL ATÉ O POÇO ARTESIANO) PROPRIA KM 1000,00 3,20 3.200,00
23 DISJUNTOR BIFÁSICO 32A (FORNECIMENTO) FOCO UN 10,00 45,80 458,00
24 DISJUNTOR BIFÁSICO 40A (FORNECIMENTO) FOCO UN 10,00 52,90 529,00
25 DISJUNTOR BIFÁSICO 50A (FORNECIMENTO) FOCO UN 10,00 55,80 558,00
26 DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A (FORNECIMENTO) FOCO UN 10,00 71,10 711,00
27 MÃO DE OBRA PARA RETIRADA/REINSTALAÇÃO DA BOMBA PROPRIA UN 20,00 1.949,80 38.996,00
28 MOTOBOMBA SUBMERSA 11HP MONOFÁSICA 254V LEAO UN 2,00 15.843,00 31.686,00

Table with columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Total. Includes items like MOTOBOMBA SUBMERSA, PAINEL AUTOMAÇÃO, and various electrical components.

O valor global desta ata é na importância de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionárias programáticas:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano, contados a partir de 25 de junho de 2026 até 25 de junho de 2027, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 25 de junho de 2026.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2026
SÚMULA: Dispõe sobre o funcionamento das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026 e a participação da Seleção Brasileira de Futebol;
CONSIDERANDO o elevado interesse social, cultural e esportivo que envolve a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;
CONSIDERANDO as orientações contidas na Orientação Conjunta nº 005/2026 - SEED/DPGE/DEDUC, expedida pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, que faculta às instituições de ensino a dispensa de estudantes nos dias de jogos da Seleção Brasileira, observadas as condições de organização da rede de ensino e a garantia do cumprimento da carga horária e dos conteúdos escolares;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento das instituições de ensino da Rede Pública Municipal, assegurando a continuidade das atividades pedagógicas e o cumprimento do calendário escolar;
DECRETA
Art. 1º Ficam dispensados das atividades escolares presenciais os estudantes matriculados no período da tarde das instituições de ensino pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Virmond, no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.
Art. 2º A dispensa de que trata este Decreto aplica-se exclusivamente aos estudantes do período da tarde, permanecendo o funcionamento normal das atividades administrativas e dos demais turnos.
Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura orientar as unidades escolares quanto à reorganização e à adequação das atividades pedagógicas.
Art. 4º Os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura observarão as orientações expedidas pela Secretaria quanto ao expediente e às atividades administrativas.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 26 de junho de 2026.
FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2022-PMV

OBJETO: OFICINEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Virmond, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

CONTRATADA: JOÃO MATIAS 05950424905 inscrita no CNPJ n.º 19.785.669/0001-64, situada a Rua das Laranjeiras n.º 50, no Município de Laranjeiras do Sul – Estado Paraná, Cep. 85.301-130, neste ato representada pelo Sr. **João Matias**.

VALOR ADITIVADO: R\$ 30.318,60 (trinta mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos).

CONTRATO N.º 94-2022

CONTRATADA: JOSÉ ALESSANDRO BALTAZAR 03775554955, inscrita no CNPJ n.º 20.123.437/0001-20, situada a Rua Dom Pedro Segundo – AP 001 n.º 325 – No Município de Cantagalo – Estado Paraná, Cep. 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **José Alessandro Baltazar**.

VALOR ADITIVADO: R\$ 17.136,36 (dezessexte mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

CONTRATO N.º 95-2022

CONTRATADA: JOSÉ ALESSANDRO BALTAZAR 03775554955, inscrita no CNPJ n.º 20.123.437/0001-20, situada a Rua Dom Pedro Segundo – AP 001 n.º 325 – No Município de Cantagalo – Estado Paraná, Cep. 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **José Alessandro Baltazar**.

VALOR ADITIVADO: R\$ 17.136,36 (dezessexte mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

CONTRATO N.º 96-2022

CONTRATADA: PAULO SIDINEI MALAQUIAS, inscrita no CNPJ n.º 14.721.338/0001-47, situada a Rua Agener Rocha de Abreu, n.º 420, Cantagalo-PR, CEP 85.160-000, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Sidinei Malaquias**.

VALOR ADITIVADO: R\$ 20.732,80 (vinte mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO DE 2027.
DATA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2026.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 050/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º ALTERAR “Gratificação por encargos especiais”, nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 124/2012 – Virmond – PR, sobre o salário base dos Servidores Públicos Efetivos, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF	GRATIFICAÇÃO ANTERIOR %	GRATIFICAÇÃO NOVO %
TAISSA DOS SANTOS TELASKA	089.636.109-85	22,36	38,48

Parágrafo único: A presente GRATIFICAÇÃO destina-se a remunerar os servidores pela prestação de serviço na modalidade de plantão, de modo que além da jornada normal de trabalho legalmente aplicável, estarão disponíveis para atender chamados da Administração Pública a qualquer momento, ficando excluído o direito de adicional por horas extras.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 26 de Junho de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA N.º 12/2026

Dispõe sobre o reequadramento de servidor efetivo da Câmara Municipal de Virmond/PR, em cumprimento a Lei Municipal N.º 741/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1.º - Fica por este instrumento, enquadrado em novo nível o servidor efetivo da Câmara Municipal de Virmond-PR na Lei Municipal N.º 741/2023, após avaliação de desempenho anual, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Nível
DOMINGOS JOSE DA SILVA	CONTADOR	AG-10

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Virmond/PR, 25 de junho de 2026.

Elizeu Komineck
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO N.º 047
DATA: 25/06/2026

Súmula: Dispõe sobre o horário de expediente no dia 29 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026, no dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, às 14h,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 29 de junho de 2026, no período entre 13h às 17h, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º - Ficam excetuados das disposições contidas neste Decreto os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e aqueles em que as demandas necessitem de horário de expediente normal, os quais terão o funcionamento definido a critério dos seus respectivos titulares.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3194-0022

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE 3.º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N.º: 141/2024/PMEAI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DEMAMIX LTDA - ME.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 141/2024/PMEAI, FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, RESPECTIVAMENTE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 30 DE JUNHO DE 2027, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NOS FORNECIMENTOS PRESTADOS E UMA VEZ QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NA LEI Nº 14.133/21. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AFIANÇADO NA CLAUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 1.07, CAPUT, A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA PEDIDO DA SECRETARIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PARECER JURÍDICO.

ASSINATURA: 25/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026/PMEAI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026/PMEAI

Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o 2º semestre de 2026, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II. **Data de Abertura:** 20/07/2026. **Horário:** 09:00 horas. **Local:** Sala de Licitações. **Autorização:** Agenor Bertoncele – Prefeito Municipal. **Informações sobre a Chamada Pública:** O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, Fone/Fax: (46) 3194-0022, no PNCP e/ou no endereço eletrônico: www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 26 de junho de 2026.
Susi Maciel Velho
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2026/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EP/MEI
C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATADA REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas elétricas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 22/07/2026.** **AUTORIZAÇÃO:** Agenor Bertoncele – Prefeito Municipal. **INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no site www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 26 de junho de 2026.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

Município de Porto Barreiro - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 1

Atorizante:	3115	Lei ordinária	Esopo	Nº	Ano
Credito adicional			Lei Orçamentária Anual - LOA	834	2025
Suplementar					
Recurso do crédito adicional				Previsto	Realizado
Suplementar				607.000,00	607.000,00
Despesa					
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
03.001 DIRETORIA GERAL				Anulação	100.000,00
04.122.0000.2000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				Abertura	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
280 0000 Recursos Ordinários (L.vires)					
Credito adicional:					
Suplementar					
Recurso do crédito adicional:					
Suplementar					
04 SECRETARIA DE FINANÇAS					
04.000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA					
04.123.0004.2006 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA				Abatecimento	300.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Abertura	
820 0000 Recursos Ordinários (L.vires)					
Credito adicional:					
Suplementar					
Recurso do crédito adicional:					
Suplementar					
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
12.361.0005.2008 ADMINISTRAÇÃO GERAL				Abatecimento	12.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				Abertura	
1070 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Credito adicional:					
Suplementar					
Recurso do crédito adicional:					
Suplementar					
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
12.361.0005.2011 ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB				Abatecimento	100.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Abertura	
1450 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Credito adicional:					
Suplementar					
Recurso do crédito adicional:					
Suplementar					
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
12.361.0005.2012 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR				Abatecimento	150.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				Abertura	
1480 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Credito adicional:					
Suplementar					
Recurso do crédito adicional:					
Suplementar					
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
12.361.0005.2011 ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB				Abatecimento	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Abertura	
1690 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Credito adicional:					
Suplementar					
Recurso do crédito adicional:					
Suplementar					
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
12.361.0005.2012 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR				Abatecimento	50.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				Abertura	
1730 0000 Recursos Ordinários (L.vires)					
Credito adicional:					
Suplementar					
Recurso do crédito adicional:					
Suplementar					
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
12.365.0005.2016 EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)				Abatecimento	30.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				Abertura	
2050 0000 Recursos Ordinários (L.vires)					
Credito adicional:					
Suplementar					
Recurso do crédito adicional:					
Suplementar					
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
05.001 IMPOSTO E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
12.365.0005.2016 EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)				Abatecimento	22.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				Abertura	
2160 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Credito adicional:					
Suplementar					
Recurso do crédito adicional:					
Suplementar					

Município de Porto Barreiro - 2026
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 2

06 SECRETARIA DE SAÚDE					
06.001 DIRETORIA GERAL				Abatecimento	15.000,00
10.301.0006.2028 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE				Abatecimento	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				Abatecimento	
2590 00003 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)					
Credito adicional:					
Suplementar					
Recurso do crédito adicional:					
Suplementar					
06 SECRETARIA DE SAÚDE					
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0006.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Abatecimento	50.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				Abatecimento	
2920 00484 Bloco de Custeio - 484					
Credito adicional:					
Suplementar					
Recurso do crédito adicional:					
Suplementar					
06 SECRETARIA DE SAÚDE					
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0006.2032 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Abatecimento	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Abatecimento	
2990 00003 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2000 - 15%)					
Credito adicional:					
Suplementar					
Recurso do crédito adicional:					
Suplementar					
06 SECRETARIA DE SAÚDE					
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0006.2033 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE				Abatecimento	50.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				Abatecimento	
3180 00484 Bloco de Custeio - 484					
Credito adicional:					
Suplementar					
Recurso do crédito adicional:					
Suplementar					
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL					
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.244.0007.2037 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Abatecimento	30.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				Abatecimento	
3630 00000 Recursos Ordinários (L.vires)					

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de funcionamento da Administração Pública Municipal para compatibilizar o interesse público com o relevante evento esportivo de dimensão nacional,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, adotando-se o seguinte critério:

I – para o jogo do dia 29 de junho de 2026, com início às 14h (horário de Brasília), o horário de expediente será das 08h às 12h.

Parágrafo único. Havendo alteração no horário do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, o horário previsto neste artigo poderá ser revisto.

Art. 2º As repartições públicas e os serviços considerados essenciais não serão atingidos pelo disposto neste Decreto, devendo manter o atendimento ininterrupto e a carga horária normal de trabalho de seus servidores.

§ 1º Cabe a cada Secretário Municipal a responsabilidade de gerir o horário de funcionamento de sua pasta, identificando os serviços essenciais e garantindo a continuidade do atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2026.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:644104129
49Assinado de forma digital
por EMANOEL VANDERLEI
VOLFF:64410412949
Dados: 2026.06.26
13:31:41 -03'00'**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO**
CONTRATO Nº 052/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2026.

• **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/n, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.

• **CONTRATADO:** VIEIRA E RETECHKI LTDA inscrita no CNPJ nº 10.902.446/0001-65, pessoa jurídica, com sede administrativa à Rua Osório Brasileiro, 11, Bairro Vila Verde, CEP 85.270-000, Palmatã - Estado do Paraná.

• **VALOR TOTAL:** O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R\$ 29.400,00** (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

• **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA E REDE PARA TRANSPORTE DE DADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO, CONECTIVIDADE E INTERCOMUNICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E SUAS DEPENDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PR.

• **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses.

• **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

• **FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, Marquinho, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185**AVISO DE LICITAÇÃO**
LEILÃO PRESENCIAL Nº. 02/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, Senhor João Konjinski, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/24, torna público que fará realizar-se às 10h00min do dia **23 de julho de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379 - Fone 42 3636-1185 - Anfiteatro, a licitação modalidade LEILÃO Nº. 02/2026-PMC destinado a **ALIENAÇÃO BENS MOVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**.

A Comissão de Avaliação de bens da Administração Municipal fixou os valores mínimos para lance conforme relação abaixo:

ITEM	LOTE DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL INSERVÍVEL	VALOR INICIAL DE LANCE
1	VW/MASCA GRANMINI 0, PLACA AQR-6255, Ano/Modelo: 2008/2008, Lotação: 30P Potência:15CV/4300, Tipo: Passageiro Ônibus, Cor: Branca, Renavam: 00978114760, não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças. Débitos R\$ 94,61	R\$ 78.000,00
2	VW/8.150E DELIVERY, PLACA: ASR-5C46, Ano/Modelo: 2010/2010, Lotação: 06P Potência:143CV/3000, Tipo: Carga Caminhão, Cor: Azul, Renavam: 00214710408. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento possivelmente problemas no motor e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	R\$ 72.300,00
3	FIAT/DUCATO MC TCA AMB, PLACA: BBP-1B38, Ano/Modelo: 2016/2017, Lotação: 08P Potência:127CV/2300, Tipo: Especial Caminhoneta, Cor: branca, Renavam: 01126337487. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	R\$ 69.500,00
4	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0, PLACA: BBK-8736, Ano/Modelo: 2017/2017, Lotação: 05 Passageiros, Potência: 75CV/1000, Tipo: Passageiro Automóvel, Cor: Vermelha, Renavam: 01122053743. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	R\$ 29.600,00
5	RENAULT/LOGAN EXP 1.6, PLACA ARB-5H24, Ano/Modelo: 2009/2009, Lotação: 05P Potência: 95CV/1596, Tipo: Passageiro Automóvel, Cor: Branca, Renavam: 00132019957, não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos presentes, elétrica não testado, pneus faltando ou ruins, lataria regular, pode estar faltando peças.	R\$ 9.500,00
6	SUCATAS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (1) Uma Sucata de plantadeira KF 5030-A geração 4.100, e (2) Duas Sucata de ensiladeira JF 90 Z/10, verde com amarelo, NÃO estado em que se encontra, pode estar faltando peças.	R\$ 8.000,00

Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados entre os dias 26 de junho de 2026, das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:30min às 16h:30min ao dia 23 de julho de 2026, das 08h:00min às 09h:30min, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal sito à Av. Ciro José de Souza Filho - Em frente ao portão do CTG Jacob de Fritz, Vila Verde, Cantagalo - PR.

O edital está à disposição na Prefeitura Municipal no Departamento de Licitações e no site oficial do Município de Cantagalo <https://cantagalo.pr.gov.br/>

Cantagalo/PR, 26 de junho de 2026.

Graziele Venson Okonoski
Agente de Contratação**ASSISCOPE**

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026**

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Maior Percentual de Desconto Global do Lote**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota da ASSISCOPE, com fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais, genuínos ou equivalentes, mediante aplicação de desconto sobre tabelas de orçamentação eletrônica AUDATEX, CILIA ou sistema equivalente, e tabela de tempo padrão SINDIREPA para serviços**, destinados aos veículos ônibus, micro-ônibus e veículos administrativos integrantes da frota da ASSISCOPE.

Valor Máximo Estimado: R\$ 470.867,07 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

Recebimento das Propostas: até às 13h29min do dia 16 de julho de 2026.

Abertura da Sessão Pública: às 13h30min do dia 16 de julho de 2026.

Modo de Disputa: Aberto.

Critério de Julgamento: Maior Percentual de Desconto Global do Lote.

O certame será realizado por meio da plataforma Licitanet.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência da ASSISCOPE e na plataforma Licitanet.

**ASSISCOPE**

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da ASSISCOPE, situado na Rua Diogo Pinto, nº 1320, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, telefone (42) 3635-1188, ou pelo e-mail: assiscopicitacao@gmail.com.

Laranjeiras do Sul/PR, 24 de junho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Presidente da ASSISCOPE



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026****Processo Licitatório nº 39/2026****Pregão Eletrônico nº 004/2026**

Contratante: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOPE, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

Contratada: Gráfica Editora Cantu Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.175.166/0001-74.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais da ASSISCOPE, compreendendo resoluções, portarias, leis, editais, resumos, relatórios e demais documentos institucionais, em mídia impressa e eletrônica de jornal de circulação local e regional, com circulação mínima de duas edições semanais.

Valor Total: R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais).

Valor Mensal: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

- Exercício: 2026
- Conta Despesa: 0390
- Funcional Programática: 03.003.04.122.0002-2006
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/20

Data de assinatura 15/06/2026.

Laranjeiras do Sul – PR, 16 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026****Processo de Dispensa de Licitação**

Contratante: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

Contratada: Auto Posto Anila Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.112.780/0001-73.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Óleo Diesel S-10 destinado ao abastecimento do ônibus utilizado pela ASSISCOPE no transporte de pacientes entre Laranjeiras do Sul/PR e Curitiba/PR, com abastecimento em posto localizado às margens da BR-277, entre os municípios de Irati/PR e Campo Largo/PR.

Quantidade: 7.800 (sete mil e oitocentos) litros de Óleo Diesel S-10.

Valor Unitário: R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos).

Valor Estimado do Contrato: R\$ 57.642,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

- 200-000-01-004-10.301.0004.2004-3.3.90.30.00.00.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA 18/06/2026.

Laranjeiras do Sul – PR, 19 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026****Processo Administrativo nº 41/2025****Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025****Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – Credenciamento**

Contratante: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

Contratada: Simone Matoso Fonoaudiologia Ltda., inscrita no CNPJ nº 67.241.196/0001-87.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em **Fonoaudiologia**, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Ambulatórios Multiprofissionais dos municípios consorciados à ASSISCOPE, conforme as necessidades da linha de cuidado.

Profissional Responsável: Simone Matoso – CRFA 3-13427.

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

- 01.002.10.301.0002.2002.3.3.90.39.00.00.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 41/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025 e Edital de Chamamento Público nº 003/2025.

DATA DE ASSINATURA 18/06/2026

Laranjeiras do Sul – PR, 19 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOPE

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2025**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 37/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOPE, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: Clínica Medilar Ltda., CNPJ nº 05.139.760/0001-06.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 37/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Diretor Técnico (Responsável Técnico) junto à ASSISCOPE.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até **31 de dezembro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Quinta do Contrato de Credenciamento nº 37/2025 e artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.301.0002.2002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de junho de 2026.

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4910 do Jornal Correio do Povo do Paraná



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 38/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: Romulo Gomes Fontanella Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 05.406.314/0001-02.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 38/2025, referente à prestação de serviços médicos especializados em Otorrinolaringologia.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Quinta do Contrato de Credenciamento nº 38/2025 e artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.301.0002.2002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de junho de 2026



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 39/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: TJ Almeida e Santos Ltda., CNPJ nº 54.192.051/0001-91.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 39/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 24/2025 - Inexigibilidade nº 02/2025 - Edital de Credenciamento Eletrônico nº 01/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Quinta do Contrato de Credenciamento nº 39/2025 e artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.301.0002.2002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 40/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 40/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: Rogerio L. Ferro & Cia. S/S Ltda., CNPJ nº 05.815.646/0001-40.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 40/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 24/2025 - Inexigibilidade nº 02/2025 - Edital de Credenciamento Eletrônico nº 01/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Quinta do Contrato de Credenciamento nº 40/2025 e artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.301.0002.2002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 41/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: Femina - Centro Integrado de Atenção à Saúde Sociedade Simples Ltda., CNPJ nº 07.269.557/0001-71.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 41/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 24/2025 - Inexigibilidade nº 02/2025 - Edital de Credenciamento Eletrônico nº 01/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Quinta do Contrato de Credenciamento nº 41/2025 e artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.301.0002.2002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 42/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: Perez, Marreiros & Abreu Ltda., CNPJ nº 03.019.947/0001-32.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 42/2025, referente à prestação de serviços de Consultas na Especialidade de Pediatria e Exames Gastrointestinais.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Quinta do Contrato de Credenciamento nº 42/2025 e artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.301.0002.2002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 43/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: Leonardo Fernando de Oliveira Lesnieski Ltda., CNPJ nº 10.681.936/0001-89.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 43/2025, referente à prestação de serviços de Exames de Ultrassonografia.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima Quinta do Contrato de Credenciamento nº 43/2025 e artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.10.301.0002.2002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 45/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: Clínica Moara - Aquela que Ajuda a Nascer, CNPJ nº 39.752.269/0001-60.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 45/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 24/2025 - Inexigibilidade nº 02/2025 - Edital de Credenciamento nº 01/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 46/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 46/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: Clínica Materno Infantil São Lucas Sociedade Simples Ltda., CNPJ nº 03.270.795/0001-46.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 46/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de junho de 2026



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 47/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 47/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: G. Ferreira Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 26.725.415/0001-16.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 47/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução contratual continuarão sendo suportadas pela dotação orçamentária prevista no contrato originário, podendo ser suplementada, se necessário.

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de junho de 2026



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 48/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: Edson Kudelski ME, CNPJ nº 09.638.476/0001-27.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 48/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução contratual continuarão sendo suportadas pela dotação orçamentária prevista no contrato originário, podendo ser suplementada, se necessário.

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 49/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: Paulo José do Nascimento Leal Ltda., CNPJ nº 05.863.769/0001-57.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 49/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução contratual continuarão sendo suportadas pela dotação orçamentária prevista no contrato originário, podendo ser suplementada, se necessário.

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 50/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: Toledo Pires Otorrino Care Ltda., CNPJ nº 56.227.387/0001-78.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 50/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução contratual continuarão sendo suportadas pela dotação orçamentária prevista no contrato originário, podendo ser suplementada, se necessário.

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 51/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 51/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: C & C Clínica Médica Ltda., CNPJ nº 13.762.151/0001-29.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 51/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 24/2025 – Inexigibilidade nº 02/2025 – Edital de Credenciamento nº 01/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 52/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 52/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: Yoshida & Brandalise Ltda., CNPJ nº 05.406.314/0001-02.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 52/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução contratual continuarão sendo suportadas pela dotação orçamentária prevista no contrato originário, podendo ser suplementada, se necessário.

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 53/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: Sectra Medicina Diagnóstica Ltda., CNPJ nº 05.406.314/0001-02.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 53/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução contratual continuarão sendo suportadas pela dotação orçamentária prevista no contrato originário, podendo ser suplementada, se necessário.

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 54/2025

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 54/2025.

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: Brommelstroet Clínica Médica Ltda., CNPJ nº 05.406.314/0001-02.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 54/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução contratual continuarão sendo suportadas pela dotação orçamentária prevista no contrato originário, podendo ser suplementada, se necessário.

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 23 de junho de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO

O Município de Campina do Simão leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2026 para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOAS JURÍDICAS) ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS DE NEUROPEDIATRIA E FONOAUDIOLÓGIA.

Local para entrega dos documentos: das 08h00min às 11h50min e das 13h00min às 16h50min, sito a Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, Cep: 85.148-000 Campina do Simão-PR, prédio do Paço Municipal no Setor de Licitação.

O edital e seus anexos estarão à disposição de todos os interessados e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Setor de Licitações ou no site oficial do município (<http://www.eprefeituracom.br/portal/campinadosimao/portal/licitacoes.php?v=1&modulo=40>).

Mais informações no setor de Licitações na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão – Pr (Paço Municipal) ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 24 de junho de 2026.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 081/2026
26/06/2026

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL E COMUM DE TODOS A CONSTRUÇÃO DE 55 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Incisos V e VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública e de interesse social a área destinada à construção de 54 (cinquenta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, visando à promoção do direito à moradia, à redução do déficit habitacional e ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), e com a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Localizada na matrícula 39.080, com área total de 18.517,45 m². Separado em 55 lotes e em 4 quadras.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 26 de junho de 2026.

JAISON
RODRIGO
MENDES-0104
415909

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 063/2026

SÚMULA: Nomeia a Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, sob a presidência do primeiro:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
JOELSON BERARDIN PADILHA	066.636.509-12	Presidente
CLEBERSON DA SILVA SANTOS	060.785.359-00	Membro
ALTAIR BITTENCOURT	067.568.029-84	Membro

Artigo 2º A comissão acima citada é responsável pela avaliação dos seguintes Bens Móveis:

- UM VEÍCULO CAMINHÃO M. BENZ / ATEGO 2426, BASCULANTE, SEM CAÇAMBA, ANO/MOD 2012/2012, PLACA AWF4651, COR VERMELHA, RENAVAN 00496289683, CHASSI 9BM958094CB850027, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

- UM VEÍCULO MICROONIBUS RENAULT/M REVESCAP L3H2, 16 LUGARES, ANO/MOD 2017/2018, PLACA BBX9550, COR BRANCA, RENAVAN 01142982731, CHASSI 93YMAFEXCJ158636, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

- UM TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 K2, ANO 2017, N° SÉRIE 00D6KCRPR00291, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

- UM TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, NEWHOLLAND, TL75E, ANO 2017, N° SÉRIE 28CB87234, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

- SUCATA diversas, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2026.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 066/2026

SÚMULA: Designar Leloeiro e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR como Leloeiro Especial o Sr. Fernando Pires portador da cédula de identidade nº 10.825.996-5, para efetuar o leilão dos seguintes bens móveis:

- UM VEÍCULO CAMINHÃO M. BENZ / ATEGO 2426, BASCULANTE, SEM CAÇAMBA, ANO/MOD 2012/2012, PLACA AWF4651, COR VERMELHA, RENAVAN 00496289683, CHASSI 9BM958094CB850027, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 90.000,00.

- UM VEÍCULO MICROONIBUS RENAULT/M REVESCAP L3H2, 16 LUGARES, ANO/MOD 2017/2018, PLACA BBX9550, COR BRANCA, RENAVAN 01142982731, CHASSI 93YMAFEXCJ158636, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 100.000,00.

- UM TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 K2, ANO 2017, N° SÉRIE 00D6KCRPR00291, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 500.000,00.

- UM TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, NEWHOLLAND, TL75E, ANO 2017, N° SÉRIE 28CB87234, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 100.000,00.

- SUCATA diversas, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 300,00.

Artigo 2º - Que irá receber, deliberar e finalmente julgar as propostas recebidas em atenção ao edital de leilão a ser realizado dos bens acima mencionados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 26 de junho de 2026.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



LEI Nº 1.056/2026

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º. Fica o executivo municipal autorizado a alienar bens móveis através de leilão administrativo os seguintes:

- UM VEÍCULO CAMINHÃO M. BENZ / ATEGO 2426, BASCULANTE, SEM CAÇAMBA, ANO/MOD 2012/2012, PLACA AWF4651, COR VERMELHA, RENAVAN 00496289683, CHASSI 9BM958094CB850027, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 90.000,00.

- UM VEÍCULO MICROONIBUS RENAULT/M REVESCAP L3H2, 16 LUGARES, ANO/MOD 2017/2018, PLACA BBX9550, COR BRANCA, RENAVAN 01142982731, CHASSI 93YMAFEXCJ158636, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 100.000,00.

- UM TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 K2, ANO 2017, N° SÉRIE 00D6KCRPR00291, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 500.000,00.

- UM TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, NEWHOLLAND, TL75E, ANO 2017, N° SÉRIE 28CB87234, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 100.000,00.

- SUCATA diversas, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 300,00.

Artigo 2º. Os valores dos veículos a serem alienados foram aferidos conforme avaliação da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis nomeados através do decreto nº 063/2026 de 16 de junho de 2026.

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar em segunda praça, os bens não arrematados, pelo valor mínimo de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

marquinho.pr.gov.br prefeiturademarquino [prefeiturademarquino](https://www.facebook.com/prefeiturademarquino)

O - B +
A - B ab

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ